**ANEXO 116 – GR AUTÁRQUICO – APOSTILA DIFERENÇA COMBINADO LC 1044 DE 2008 ALTERADO LC 1148 DE 2011, LC 1240 DE 2014 E LC 1343/2019**

**(TIMBRE)**

**APOSTILA DE DE DE 201\_\_.**

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal e Contagem de Tempo da Unidade de Recursos Humanos do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, no uso de suas competências legais, **APOSTILA** a Portaria de \_\_\_\_, publicada no DOE de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e apostilada em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_, para declarar que nos termos *dos incisos IV e V* do artigo 1º da Lei Complementar nº 813, de 16, publicada no DOE de 17.07.96, combinado com a Lei Complementar nº 1044/08 e alterados pela Lei Complementar nº 1148/2011, Lei Complementar nº 1240/2014 e Lei Complementar 1343/2019, e de conformidade com o Quadro Declaratório nº \_\_\_/\_\_\_\_, expedido em \_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, que fica incorporado ao salário de **(NOME)**, RG nº (RG), CPF nº (CPF), matrícula (matrícula), \_\_\_/10 (\_\_\_\_ décimo) a partir de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, da diferença entre a Gratificação de Representação de \_\_\_% (nº por extenso) e a *(totalmente/parcialmente)* incorporada de \_\_\_% (nº por extenso), correspondentes aos empregos públicos em confiança de (função/emprego público) e (função/ emprego público), a que alude o Subanexo 1, do Anexo X, a que se refere o parágrafo único do artigo 32 da Lei Complementar nº 1044/2008, calculada sobre o valor da referência 22 da Escala de Salários – Empregos Públicos em Confiança, a que se refere o inciso VI do artigo 25-A da Lei Complementar nº 1044, de 13 de maio de 2008, acrescido pelo inciso I do artigo 2º da Lei Complementar nº 1240/2014.

(Processo nº \_\_\_\_/\_\_\_\_\_)

**Célio Ferreira da Silva Junior**

**Diretor**

Publicado no DOE de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Seção \_\_\_\_\_, Página \_\_\_\_\_\_\_